



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ao lado da comunidade

PORTARIA Nº 053/99

Nomeia Comissão para verificar aumento nas contas de energia elétrica e a legalidade de processos licitatórios.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos Senhores Vereadores José Joaquim de Souza Filho, Altair Cavaglieri, Elpídio Moretti Estevam, Paschoal Gimenes Hidalgo e Josefina Olívia Tomasi, para:

- Apurar se o constante aumento nas contas de energia elétrica cobradas pela REDE - Centrais Elétricas Matogrossenses é abusivo;
- Verificar a legalidade no Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 07/99, de 5/7/99 (Iluminação Pública);
- Averiguar se a construção do meio-fio com sarjeta, contratado pela Prefeitura Municipal de Sinop em atendimento ao Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 03/99, atendeu as exigências do memorial descritivo e especificações técnicas;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 5 de outubro de 1999.**


**José Carlos Ramalho da Silva
Presidente**